



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Sertão  
**Conselho de Campus**

**Resolução Ad Referendum CONCAMP/Sertão nº 013, de 08 de julho de 2020.**

**Aprova ad referendum o documento com a Contextualização e Instrução Normativa do Grupo de Trabalho Sobre a Retomada das Atividades Letivas de Forma Não Presencial no âmbito do IFRS – Campus Sertão.**

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, no uso de suas atribuições, após consulta junto aos Conselheiros do Conselho de Campus, **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar *ad referendum*, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Sertão, o documento **Contextualização e Instrução Normativa do Grupo de Trabalho Sobre a Retomada das Atividades Letivas de Forma Não Presencial** enviado a este colegiado em 07 de Julho de 2020 via e-mail institucional.

**Art. 2º.** Encaminhar, na íntegra da forma como foi recebido pelo Concamp/Sertão, o documento **Contextualização e Instrução Normativa do Grupo de Trabalho Sobre a Retomada das Atividades Letivas de Forma Não Presencial**, para o Grupo de Trabalho sobre a Recuperação do Calendário Acadêmico da Reitoria do IFRS.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*Sertão/RS, 08 de julho de 2020.*

*Registre-se;*

*Publique-se.*

Odair José Spenthof  
**Diretor Geral**  
**IFRS Campus Sertão**  
**Portaria: 160/2020**  
**Presidente do Conselho de Campus**